



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Paraguassu, 1881, Centro
E-mail: cme@capaodacanoa.rs.gov.br



INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa	UF: RS
ASSUNTO (EMENTA): Credencia e Autoriza o funcionamento da Escola Particular de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida	
PROCESSO: Memorando nº 6172/2025	
RELATOR: Conselheiros de Educação	
PARECER CME Nº: 006/2025	APROVAÇÃO EM: 11/04/2025

A apreciação deste Conselho ao pedido de Credenciamento e Autorização de funcionamento para a **Escola Particular de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida**, localizada na Rua Ceci 1556, Bairro Centro, em Capão da Canoa – RS, sob jurisdição do Sistema Municipal de Ensino – Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa.

Concede-se assim, à Escola Particular de Educação Infantil Talmidim Kids, a **autorização de Funcionamento Exclusivo da Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida**, pois a escola preenche todos os requisitos exigidos na **Resolução CME/CC nº 02/2021**, que fixa as Diretrizes Curriculares, estabelecendo condições para a oferta da Educação Infantil no Sistema Municipal de Educação.

Aprovado, por unanimidade, pela plenária, em sessão de 11 de abril de 2025.

Etelvina Maria Borges Rodrigues
Presidente do CME

Conselheiros presentes:

Ana Maria Zanella
Ana Maria Zanella
Marçal Lisandro Soares dos Santos
Belmiro Emildo Macagnam
Alessandra da Silva Lopes
Andreia Scherer Soares
Lilian Maria Nunes da Silva
Eduardo Silveira justino